



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	9
PRIMEIRA CÂMARA.....	11
EXTRATOS.....	11
SEGUNDA CÂMARA	14
EXTRATOS.....	14
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	35
ADMINISTRATIVO	35
CONTROLE EXTERNO	46
ALERTAS	46
EDITAIS.....	48
CAUTELARES	50

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

22ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES SEI N.º 012150/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES.

JULGAMENTO EM PAUTA

RELATORA: CONSELHEIRA - PRESIDENTE YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

1. PROCESSO: 010806/2025

INTERESSADO(S): ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA MÉDICA

2. PROCESSO: 011375/2025

INTERESSADO(S): ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA MÉDICA

3. PROCESSO: 011324/2025

INTERESSADO(S): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA MÉDICA

4. PROCESSO: 019062/2024

INTERESSADO(S): WENDELL DE OLIVEIRA CARDOSO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA ESPECIAL

5. PROCESSO: 010675/2025

INTERESSADO(S): ANDREA DE SOUZA BEZERRA





ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE RISCO DE VIDA

6. PROCESSO: 009089/2025

INTERESSADO(S): ANA LUCIA AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA ESPECIAL

7. PROCESSO: 008004/2025

INTERESSADO(S): ALDIFRAN CORREA LIMA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA ESPECIAL E CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA

8. PROCESSO: 006475/2025

INTERESSADO(S): JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA ESPECIAL E CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA

9. PROCESSO: 007312/2025

INTERESSADO(S): LEONARDO GUIMARÃES BARROS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

10. PROCESSO: 005895/2025

INTERESSADO(S): CLÁUDIA GOMES HAYDEN

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

11. PROCESSO: 011634/2025

INTERESSADO(S): MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO





OBJETO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

12. PROCESSO: 002607/2025

INTERESSADO(S): MARIA DOROTÉIA QUEIROZ MELO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

13. PROCESSO: 010677/2025

INTERESSADO(S): LURDETE BRITO D' AVILA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE RISCO DE VIDA

14. PROCESSO: 010410/2025

INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE SALES JUNIOR

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REAJUSTE SALARIAL

15. PROCESSO: 010396/2025

INTERESSADO(S): LOREN RODRIGUES CAVALCANTE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REAJUSTE SALARIAL

16. PROCESSO: 010404/2025

INTERESSADO(S): WALEWSKA SIMÕES PACHECO SEVILLA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REAJUSTE SALARIAL

17. PROCESSO: 010966/2025

INTERESSADO(S): BIANCA ANDRADE DE LUCENA UCHOA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE RISCO DE VIDA





18. PROCESSO: 010537/2025

INTERESSADO(S): MAILDES BEZERRA MAIA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REAJUSTE SALARIAL

19. PROCESSO: 010388/2025

INTERESSADO(S): FABIOLA FROTA MAGALHÃES

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REAJUSTE SALARIAL

20. PROCESSO: 005914/2025

INTERESSADO(S): RAQUEL CÉZAR MACHADO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: LICENÇA ESPECIAL E CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA

21. PROCESSO: 007188/2025

INTERESSADO(S): EDUARDA CORREA AMORIM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

22. PROCESSO: 007209/2025

INTERESSADO(S): ALCELIO DE LIMA IGLEZIS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

23. PROCESSO: 008220/2025

INTERESSADO(S): MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

24. PROCESSO: 010997/2025

INTERESSADO(S): BELARMINO CABETE LINS





ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

25. PROCESSO: 007627/2025

INTERESSADO(S): FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

26. PROCESSO: 002242/2025

INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO FAVORETTI

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

27. PROCESSO: 011643/2025

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

28. PROCESSO: 008422/2025

INTERESSADO(S): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – ALEAM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

29. PROCESSO: 011111/2025

INTERESSADO(S): COMITÊ DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TCE/AM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

30. PROCESSO: 007005/2025

INTERESSADO(S): YURI NOGUEIRA PINTO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO





OBJETO: EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL

31. PROCESSO: 009564/2025

INTERESSADO(S): MANOEL ALMEIDA E SILVA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

32. PROCESSO: 017339/2024

INTERESSADO(S): DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

33. PROCESSO: 011092/2025

INTERESSADO(S): SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEGER

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

34. PROCESSO: 010058/2025

INTERESSADO(S): JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA

35. PROCESSO: 010030/2025

INTERESSADO(S): LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA

36. PROCESSO: 009881/2025

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB/AM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA





37. PROCESSO: 005640/2022

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE CONSULTORIA TÉCNICA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Agosto de 2025.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO N.º 13825/2025 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR RENATO MARINHO BEZERRA JÚNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 987/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11732/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13827/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. SILENE PESSOA MARINHO EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 297/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13.482/2020.

DESPACHO: INADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13873/2025 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, REPRESENTADA PELO SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 809/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11049/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13869/2025 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR HAROLDO GOMES MAIA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2481/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10881/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13888/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 527/2020 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.778/2018.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13823/2025 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA EDILENE LOPES SANTOS FONSECA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 594/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15715/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13835/2025 - REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DO SR REGINALDO NAZARE DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, COM INTUITO DE APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO ARTIGO 37, CAPUT DA CF/88.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13897/2025 - DENÚNCIA INTERPOSTA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO EM DESFAVOR DO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS, EX-PREFEITO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021-UGPE EM RELAÇÃO À 2ª PARCELA DO CONVÊNIO EM QUESTÃO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13894/2025 - REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 577/2025- OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO, SR. JOILSON FERNANDES DE CASTRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA INOBSERVÂNCIA DOS PRAZOS MÍNIMOS PARA





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.11

Manaus, 1º de agosto de 2025

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, DIANTE DE MUDANÇA REALIZADA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

PROCESSO N.º 13878/2025 - REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DO SR ORLEILSO XIMENES MUNIZ, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DA SRA MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PELO SR WALAX SOUZA LEITE, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de agosto de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

QUARTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2025.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

PROCESSO Nº 10214/2025

APENSO(S): 13204/2015 E 11189/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 3030, NO CARGO DE PEDAGOGO 30H NS-PD30-ESP-II-H, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 300, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT





INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12726/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCISCO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 133.189-2A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 12549/2025

APENSO(S): 11190/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NADIA GARCIA PRATA, MATRÍCULA Nº 006.243-0A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISCAL DE SAÚDE F-18, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 430/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): NADIA GRACIA PRATA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12567/2025

APENSO(S): 12663/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. SILAS BARRETO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 004.399-0C, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 540/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS, SILAS BARRETO DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12667/2025

APENSO(S): 13833/2024 E 13749/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARY SANTA ARRAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 095.481-0 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA E-6, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 472/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARY SANTA ARRAS DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 17149/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR.WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE – APNON (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): GILSON DA COSTA PAIVA - OAB/AM 13341.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC.. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 14578/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DA 1º E 2º PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2015, FIRMADO ENTRE ESTADO DO AMAZONAS- SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL ISAIAS VASCONCELOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

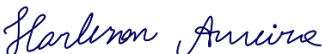
INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC (CONCEDENTE), APMC DA ESC. EST. ISAIAS VASCONCELOS (CONVENIENTE), MARIA DA GLÓRIA BARROS DOS SANTOS E JOSE AUGUSTO DE MELO NETO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): AMÉRICO VALENTE CAVALCANTE JÚNIOR - OAB/AM 8540.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC.. DAR QUITAÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 01 DE AGOSTO DE 2025.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCESSO Nº 14280/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SELMA RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1811, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL: GRUPO 8 - CLASSE "B", REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO D.O.M. EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARIA SELMA RODRIGUES DA SILVA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14552/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA PAULA CARVALHO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 218, NO CARGO DE GARI (A), NÍVEL 1, DO ORGÃO PREFEITURA DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 295, DE 20 DE MAIO DE 2024 - GPMB, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): MARIA PAULA CARVALHO DE SOUZA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15286/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NELSON SOUZA, MATRÍCULA Nº 2926-1, NO CARGO DE FISCAL DE FEIRA E MERCADO NÍVEL VI LETRA F, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - DE ACORDO COM O DECRETO Nº 020 DE 27 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, RAIMUNDO NELSON SOUZA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

RELATOR: AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCESSO Nº 13202/2021

APENSO(S): 13204/2021, 14482/2021 E 14486/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA 1ª PARCELA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO, EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, RAIMISOM LOPES DOS SANTOS, J E ENGENHARIA LTDA, GRACINEIDE LOPES DE SOUZA (CONVENIENTE), KEZIA SOUZA DA SILVA E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA (CONCEDENTE)





PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): JONAS SABINO DA COSTA - OAB/AM 19.266, JULIO CESAR MAGALHAES DOS SANTOS - OAB/AM 6766, LUKAS SALES SANTIAGO - OAB/AM 14773, ALEXANDRE MENDES AMOEDO FERREIRA - OAB/AM 14848, RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - OAB/AM 3149.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. GRACINEIDE LOPES DE SOUZA E AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13204/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA 2ª PARCELA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), REIMISON LOPES DOS SANTOS, J E ENGENHARIA LTDA, GRACINEIDE LOPES DE SOUZA E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - OAB/AM 3149.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. GRACINEIDE LOPES DE SOUZA E AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14486/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE A 3ª PARCELA DO TERMO DE CÔNVENIO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, GRACINEIDE LOPES DE SOUZA, J E ENGENHARIA LTDA E REIMISON LOPES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - OAB/AM 3149.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. GRACINEIDE LOPES DE SOUZA E AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14482/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE A 4ª PARCELA DO TERMO DE CÔNVENIO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ (CONVENIENTE), REIMISON LOPES DOS SANTOS, J E ENGENHARIA LTDA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - OAB/AM 3149.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. GRACINEIDE LOPES DE SOUZA E AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16065/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS DE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0002/2022-003 DO EXERCÍCIO: 2022 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), DENIS BOTELHO DA SILVA (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





ADVOGADO(S): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - OAB/AM 4603, MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - OAB/AM 10987, GUSTAVO AUGUSTO BASTOS DOMINGOS - OAB/AM 13691, GUTENBERG DE MENEZES SEIXAS - OAB/AM 14168.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E AO SR. ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10853/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JÂNIO ARAÚJO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 124.772-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2290/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JÂNIO ARAÚJO DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À SEDUC E À SEMED/MANACAPURU.

PROCESSO Nº 16643/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JÂNIO ARAÚJO DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA 10, MATRÍCULA Nº 459, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): JÂNIO ARAÚJO DE LIMA E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): GEAN OLIVEIRA DA SILVA - OAB/AM 15074.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12451/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ORINEI DO NASCIMENTO CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSORA DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11/2023, PUBLICADO NO D.O.M. 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): MARIA ORINEI DO NASCIMENTO, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10269/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SONIA MARIA PEREIRA DE MORAIS, MATRÍCULA Nº 706-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 213/2023 - GAB/PMI, DE 01 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): SONIA MARIA PEREIRA DE MORAIS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10476/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº014/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA JANE MARA SILVA DE MORAES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): EDUARDO LUCAS DA SILVA (CONCEDENTE), INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE), PAULO RODRIGUES DE ARRUDA (CONVENIENTE) E JANE MARA SILVA DE MORAES (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. PAULO RODRIGUES DE ARRUDA. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. PAULO RODRIGUES DE ARRUDA. APLICAR MULTA AO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA. DAR CIÊNCIA AO SR. PAULO RODRIGUES DE ARRUDA E AO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10571/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº043/2021 DE RESPONSABILIDADE DA SRA KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE), HAROLDO SEVERIANO MARAES (CONVENIENTE) E KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. HAROLDO SEVERIANO MARAES. DAR QUITAÇÃO A SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10966/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.017/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FRANCISCO ANDRADE BRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), LAIS DA FONSECA VIANA (CONVENIENTE) E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. FRANCISCO ANDRADE BRAZ. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. FRANCISCO ANDRADE BRAZ. DAR CIÊNCIA AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E AO SR. FRANCISCO ANDRADE BRAZ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11276/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. GILBER TAVARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 137.244-0A, AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): GILBER TAVARES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12014/2024

APENSO(S): 13687/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA VIVIANE FONSECA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº . 144.898-6B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 283/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA VIVIANE FONSECA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12378/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, E O INSTITUTO ABÍLIO PONTES.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.18

Manaus, 1º de agosto de 2025

INTERESSADO(S): INSTITUTO ABILIO PONTES (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE), EDSON CASTRO MIGUEL (CONVENIENTE) E WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU E O SR. EDSON CASTRO MIGUEL. APLICAR MULTA E DAR CIÊNCIA AO SR. WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU E O SR. EDSON CASTRO MIGUEL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12753/2024

APENSO(S): 10460/2013

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILENE DE OLIVEIRA SENA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR REGINALDO FIGUEIRA DE SENA, MATRÍCULA Nº 644-3A, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 201/2023-GAB/PMI, DE 31 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 04 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): REGINALDO FIGUEIRA DE SENA, MARILENE DE OLIVEIRA SENA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO INPREVI. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12825/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, INSTITUTO MULHERES SOBERANAS-IMS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E MARIA TEREZINHA LIMA DA SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, A SRA. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA E A SRA. MARIA TEREZINHA LIMA DA SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12881/2024

APENSO(S): 12954/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR LUIZ RODRIGUES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 053.984-8D, NA GRADUAÇÃO DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 754/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): LUIZ RODRIGUES DE CASTRO, NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12935/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCINELSON BATISTA BARNABE, MATRÍCULA Nº. 125.597-5A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 17 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FRANCINELSON BATISTA BARNABE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13066/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.06/2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GENÉSIO VITALINO DA SILVA NETO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC E O MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC (CONCEDENTE), GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS (CONVENIENTE) E GENESIO VITALINO DA SILVA NETO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. GENESIO VITALINO DA SILVA NETO E AO SR. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS. RECOMENDAÇÃO À SEDUC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13245/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 23/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO (CONVENIENTE) E ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA (NÃO DEFINIDO)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR E AO SR. RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13391/2024

APENSO(S): 13672/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO LEGAL DE VASCONCELOS, NA CONDIÇÃO DE VIÚVO DA EX-SERVIDORA RAIMUNDA RIBEIRO DE VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1204, DE 14 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): FRANCISCO LEGAL DE VASCONCELOS, RAIMUNDA RIBEIRO DE VASCONCELOS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13727/2024

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 135 ADMISSÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): LUCILENY FITTPALDIA DA SILVA ANDRADE, KATIA SANTOS MARIALVA, ROSILEIA COLARES PRESTES, ERILANE BARRETO DA SILVA, NOEME NOGUEIRA PINTO, GESSICA DOS SANTOS PRESTES, GEDERSON LUIS DOS SANTOS MELO, TIMOTEO NOGUEIRA PINTO, REURISON BRAGA DE SOUZA E ROSICLEIA DOS SANTOS MARQUES

REPRESENTANTE: JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - OAB/AM 12438, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13807/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ASSIS DA MATA LEO, MATRÍCULA N. 132140-4A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA "H", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 554/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 03 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ASSIS DA MATA LEO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14354/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA FREITAS BENLOLO, MATRÍCULA Nº 130, NO CARGO DE ATENDENTE DE SAÚDE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA FREITAS BENLOLO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO SISPREV.

PROCESSO Nº 14628/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA RUZO, NA CONDIÇÃO DE ESPOSO DA EX-SERVIDORA EVANILDE ALVES RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 000.497-B, NO CARGO DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 017/2024-GP/PMC, PUBLICADO NO D.O.M.EM 10 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA RUZO, EVANILDE ALVES RODRIGUES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO, À PERFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA E AO FUNPREVIC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14816/2024

APENSO(S): 14873/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DENIZE MACHADO MARINHO, MATRÍCULA Nº. 1712, NO CARGO COM EQUIVALENCIA REMUNERATORIA DE PROFESSOR, CLASSE "B", NÍVEL "V", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 146/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, MARIA DENIZE MACHADO MARINHO E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. CONCEDER PRAZO AO SISPREV.

PROCESSO Nº 14835/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ILACILDA FRANCO DE MOURA, MATRÍCULA Nº 2344, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL "II" - REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, ILACILDA FRANCO DE MOURA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO COARIPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15078/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE PARCERIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE PARCERIA Nº. 003/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELLY PATRICIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZONIA - PROAMAZONIA

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.21

Manaus, 1º de agosto de 2025

INTERESSADO(S): KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, INSTITUTO DE DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL DA AMAZONI (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA MENDONCA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA MENDONÇA E A SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16411/2024

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 4 ADMISSÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): BRENO PINTO BERNARDES, ABIGAIL DA COSTA SERRAO, KEDIMA SIMOES DA SILVA E AUREA EMILIA VIEIRA DE MELO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - OAB/AM 12438, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E À PREFEITURA MUNICIPAL DE UATUMÃ. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17129/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROSIRENE SOUZA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE EX COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ELIZEU COSTA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 000.076-0A. NO CARGO DE AGENTE FISCAL DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.198/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): ROSIRENE SOUZA DO NASCIMENTO, ELIZEU COSTA MOREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 17148/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 039/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA - APAE DE IRANDUBA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC (CONCEDENTE), NAZINETE MARIA GUERREIRO DA MATA (CONVENIENTE) E EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA (CONCEDENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA E A SRA. NAZINETE MARIA GUERREIRO DA MATA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17221/2024

APENSO(S): 15704/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. XOSSE MANHAES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 122.921-4 A, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL G-5, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.373/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): XOSSE MANHAES DE SOUZA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15704/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.22

Manaus, 1º de agosto de 2025

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. XOSSE MANHAES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 122.921-4 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 919/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): XOSSE MANHAES DE SOUZA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17374/2024

APENSO(S): 17106/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VINICIUS SANTOS LOPES, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE VINTE UM ANOS, DA EX-SERVIDORA SRA. BARBARA RITA PEREIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 133.777-7A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.367/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): BARBARA RITA PEREIRA SANTOS, VINICIUS SANTOS LOPES E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17106/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VINICIUS SANTOS LOPES, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE VINTE E UM ANOS, DA EX-SERVIDORA SRA. BARBARA RITA PEREIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 133.777-7A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.367/2024-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): VINICIUS SANTOS LOPES, BARBARA RITA PEREIRA SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO E À MANAUSPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10043/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO BRUNO DOS PRAZERES, MATRÍCULA Nº 007.944-8D, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1911/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): PEDRO BRUNO DOS PRAZERES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10099/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANTONIA ELISANGELA FERREIRA MOTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOAREZ RIBEIRO LEMOS, MATRÍCULA Nº 152.101-2B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2093/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOAREZ RIBEIRO LEMOS, ANTONIA ELISANGELA FERREIRA MOTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10381/2025

APENSO(S): 10301/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PENA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA SRA. ALCILENE VIANA DA SILVA, MATRÍCULA Nº FEC 08/47099, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III CLASSE C, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ERNANDO JOSE DE OLIVEIRA PENA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ALCILENE VIANA DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

PROCESSO Nº 10301/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PENA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA ALCILENE VIANA DA SILVA, MATRÍCULA FEC 12/40874, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III CLASSE C, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 617, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ERNANDO JOSE DE OLIVEIRA PENA, ALCILENE VIANA DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

PROCESSO Nº 10467/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ODETE NEGRÃO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 1.397-8A, NO CARGO DE MERENDEIRA, NÍVEL II, FAIXA A, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 293/2024 - GAB/PMI, DE 29 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): ODETE NEGRÃO DA COSTA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10519/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CENIRA DE FREITAS AMAZONAS, MATRÍCULA 064.504-4A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-13, DO ÓRGÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 70/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA CENIRA DE FREITAS AMAZONAS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10526/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ADRIANA FERREIRA CUSTÓDIO, MATRÍCULA N.º 888-8A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, FAIXA A, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 324/2024-GAB/PMI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): ADRIANA FERREIRA CUSTÓDIO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10540/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RUTH MILAGROS VASQUEZ DELGADO LINS, MATRÍCULA Nº 149.859-2B, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE "B", REFERÊNCIA 4, DO ÓRGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2446/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): RUTH MILAGROS VASQUEZ DELGADO LINS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: CONCEDER PRAZO À SES. CONCEDER PRAZO À SEMSA.

PROCESSO Nº 10557/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CLAUCIA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA N.º 1.345-8A, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II, REFERÊNCIA II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 332/2025 - GAB/PMI, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): CLAUCIA DA SILVA SANTOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO INPREVI.

PROCESSO Nº 10559/2025

APENSO(S): 10209/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ARINA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JANE PEDROSA ARAUJO, MATRÍCULA Nº 4.083-8A, NO CARGO DE PROFESSOR - NÍVEL II, REFERÊNCIA II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 334/2025-GAB/PMI, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): JANE PEDROSA ARAUJO, ARINA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

PROCESSO Nº 10573/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AUDENEIDE DUQUE MONTEIRO, MATRÍCULA N.º 089.283-1 D, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 97/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): AUDENEIDE DUQUE MONTEIRO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10643/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO OSNEY SOUZA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 111.146-9E, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2443/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCO OSNEY SOUZA DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 10648/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA FERREIRA CORDOVIL, MATRÍCULA N.º 37657, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL : GRUPO 1 - CLASSE "A" - REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARIA FERREIRA CORDOVIL E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10656/2025





APENSO(S): 12787/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 647, NO CARGO DE COZINHEIRA/MERENDEIRA (ZONA RURAL), CLASSE A, REFERÊNCIA VI, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10690/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NEIDA NEVES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO ANDRE DA SILVA, MATRÍCULA N.º 202.624-4A, NO CARGO DE MOTORISTA - CLASSE B, REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2284/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): FRANCISCO ANDRE DA SILVA, NEIDA NEVES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10706/2025

APENSO(S): 10741/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALTAMIR DA COSTA BASTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARION GUERREIRO BASTOS, MATRÍCULA Nº 100.613-4 B, NO CARGO DE MEDICO I (GRADUADO), NÍVEL I, 1ª CLASSE, REF A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2095/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARION GUERREIRO BASTOS, ALTAMIR DA COSTA BASTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 10723/2025

APENSO(S): 10610/2023 E 13900/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LILIAN BARROS GOES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. ALDENY GOES ALVES FILHO, ARTHUR BARROS GOES E LUISA BARROS GOES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR ALDENY GOES ALVES, MATRÍCULA Nº 166.969-9-D, NO CARGO DE DELEGADO - CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2272/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ALDENY GOES ALVES, LILIAN BARROS GOES, ARTHUR BARROS GOES, LUISA BARROS GOES, ALDENY GOES ALVES FILHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10728/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MADALENA DE SOUZA MARQUES, MATRÍCULA Nº 154.908-1B, NO CARGO DE NUTRICIONISTA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE NUTRICIONISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2096/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA MADALENA DE SOUZA MARQUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10769/2025

APENSO(S): 10817/2020





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARISTELA ANDRÉ DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 2668, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL "II" - REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI. DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARISTELA ANDRE DO NASCIMENTO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO COARIPREV.

PROCESSO Nº 10789/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº 148.667-5 A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): REGINALDO DE ARAÚJO SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 10793/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ELENA FREITAS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 705-1, NO CARGO DE PROFESSORA 20 HORAS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.410/2024/GP/PME, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): MARIA ELENA FREITAS DE SOUZA E FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA – FAPENV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10814/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO, MATRÍCULA Nº 131.891-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2254/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 10821/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FRANCISCA MEIRIJANE FERREIRA DE SENA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, GRUPO 1, REFERÊNCIA "VI", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): FRANCISCA MEIRIJANE FERREIRA DE SENA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO COARIPREV.

PROCESSO Nº 10845/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SELMA SOUZA DE OLIVEIRA , MATRÍCULA N.º 063,290-2 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 104/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SELMA SOUZA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10852/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 076.224-5 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 138/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10864/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE, MATRÍCULA Nº 011.155-4A, NO CARGO DE TÉCNICO, CLASSE "D", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2261/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10882/2025

APENSO(S): 13043/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CIMARA PAIVA DOS SANTOS PONTES, MATRÍCULA N.º 010.521-0 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - FISCAL DE SAÚDE I D-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 158/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): CIMARA PAIVA DOS SANTOS PONTES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10886/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA GAMA, MATRÍCULA Nº 083.574-9 A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL II - MOTORISTA DE CARROS PESADOS A-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 151/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DA SILVA GAMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10910/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZABEL CRISTINA PIRES DE JESUS NINA, MATRÍCULA Nº 119.248-5F, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2204/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): IZABEL CRISTINA PIRES DE JESUS NINA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10912/2025

APENSO(S): 13931/2021





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.28

Manaus, 1º de agosto de 2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEMARY RIBEIRO MATTA DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 125.004-3C, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA THE-P.S.N.M.-A, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2410, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): ROSEMARY RIBEIRO MATTA DE CASTRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13931/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ROSEMARY RIBEIRO MATTA DE CASTRO, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 125.004-3B, LOTADA NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, PUBLICADO NO DOE EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ROSEMARY RIBEIRO MATTA DE CASTRO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10916/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 171.271-3B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM AEF-P.S.N.A. – A, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2206/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10936/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LUIS CARLOS DA MOTA RIBEIRO, MATRÍCULA N.º 105.963-7E, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2232/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): LUIS CARLOS DA MOTA RIBEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10978/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA CHRISTY GOMES FORMIGOSA LIMA, MATRÍCULA Nj 156.283-5B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2353/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANA CHRISTY GOMES FORMIGOSA LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11010/2025

APENSO(S): 14771/2021, 10387/2023 E 11609/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. GETULIO WANDERLEY DE MOURA, MATRÍCULA Nº 146.170-2A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 148/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GETULIO WANDERLEY DE MOURA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV, SEDUC, SEMED E MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 11033/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. INEZ D' AQUINO ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 4.383-8A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, FAIXA A, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM A PORTARIA OU DECRETO Nº 343/2025 - GAB/PMI, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E INEZ D AQUINO ASSUNCAO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11056/2025

APENSO(S): 10599/2018 E 13541/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIA ROSA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 152.834-3C, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2226/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA ROSA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11131/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA NEIVA CUNHA WAUGHAN, MATRÍCULA Nº 158.675-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA 2112/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANA NEIVA CUNHA WAUGHAN E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11180/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DA SRA. CLEIDIMAR BARRETO DA SILVA, MATRÍCULA N.º 155.274-0A, AO POSTO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CLEIDIMAR BARRETO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11204/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOAO DE DEUS MARCIAO PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ROSANGELA LEITE BARRONCAS MARCIAO, NOS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, MATRÍCULA N.º 103.008-6 A, E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-E, MATRÍCULA N.º 103.008-6 B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 228/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JOAO DE DEUS MARCIAO PEREIRA, ROSANGELA LEITE BARRONCAS MARCIAO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 11219/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA CORREA VICTOR, MATRÍCULA Nº 066.671-8 D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL 24, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 194/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA CORREA VICTOR E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11253/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA LUCIA NASCENTE DA SILVA ABRAHIM, MATRÍCULA Nº 010008-0C, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL II - ESPECIALIDADE ARQUITETURA B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 272/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): ANA LUCIA NASCENTES DA SILVA ABRAHIM E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11291/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. DARIO DE SOUSA MARINHO MENDES, MATRÍCULA Nº 0001210A, NO CARGO DE AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL C, NÍVEL III, CLASSE D, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 189/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): DARIO DE SOUSA MARINHO MENDES E FUNDAÇÃO AMAZONAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11317/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CÉLIA MARIA FREITAS CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 060.298-1 B, NO CARGO DE ES - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL E-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 208/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): CELIA MARIA FREITAS CORDEIRO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11335/2025

APENSO(S): 12609/2015

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IRACI DIAS DE OLIVEIRA NAGAI, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOÃO CARLOS TOSSIO NAGAI, MATRÍCULA Nº 166.545-6 J, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 59/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS TOSSIO NAGAI, IRACI DIAS DE OLIVEIRA NAGAI E FUNDAÇÃO AMAZONAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11338/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AUXILIADORA ZACARIAS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR MIGUEL ANGELO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MATRÍCULA N.º 190.613-5 A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 44/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO ALBUQUERQUE DE SOUZA, AUXILIADORA ZACARIAS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11365/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JULIO CESAR MACIEL BALBI, MATRÍCULA Nº 051.758-5F, NO CARGO DE TÉCNICO DE 1ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, CALSSE 3, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2144/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC

INTERESSADO(S): JULIO CESAR MACIEL BALBI E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11393/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANGELA DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 186.932-9A, NO CARGO DE MERENDEIRO, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2417/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANGELA DE OLIVEIRA BEZERRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11402/2025

APENSO(S): 14389/2022 E 14226/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ORIVALDO SOARES LIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NORA NEI FERNANDES LIRA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF G, MATRÍCULA Nº 023.516-4 C E PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF H, MATRÍCULA Nº 023.516-4 D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 180/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): NORA NEI FERNANDES LIRA, ORIVALDO SOARES DE LIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 11508/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GEORGINA FIGUEIRA QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 084.308-3B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 242/2025 - GP/MANAUZ PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): GEORGINA FIGUEIRA QUEIROZ E MANAUZ PREVIDÊNCIA - MANAUZPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11513/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIFRAN GUIMARÃES COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA LENI BITENCOURT DE ALFAIA, MATRÍCULA Nº 738, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 633/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE JANEIRO DE 2025.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): LENI BITENCOURT DE ALFAIA, RAIFRAM GUIMARÃES COSTA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO IMPAN.

PROCESSO Nº 11771/2025

APENSO(S): 15661/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ERLY RODRIGUES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSÉ HELENO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA N.º 125.241-0B, NA PATENTE DE SARGENTO 2, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2476/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSÉ HELENO RODRIGUES DA SILVA, ERLY RODRIGUES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 11772/2025

APENSO(S): 14980/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LEIA CORREA DA MATA, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 010/2025-GB-PMC, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): LEIA CORREA DA MATA E FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. CONCEDER PRAZO AO FUNPREVIC.

PROCESSO Nº 11779/2025

APENSO(S): 11939/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOÃO DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA N.º 054.818-9E, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ÓRGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2426/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOAO DE SOUZA SANTOS, RAIMUNDA DA SILVA SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 11783/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA POR INVALIDEZ DO SR. PAULO RENEE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 186.107-7A, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPBM, DO ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): PAULO RENEE LIMA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 11793/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SUELEN MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 100.215-5 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-E, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 254/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SUELEN MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11819/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RENILDA SILVA E SILVA, MATRÍCULA Nº 159.844-9B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 206/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RENILDA SILVA E SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11832/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NOEME LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 192.630-6A, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 89/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): NOEME LIMA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11839/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ANTONIO ILARIO DIAS, MATRÍCULA Nº 121-1, NO CARGO DE VIGIA B, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ANTONIO ILARIO DIAS E GERCIVALDO LIMA ALVES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA E À FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO Nº 11874/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO COSTA DA CUNHA, MATRÍCULA Nº 008.297-0E, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 219/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): PEDRO COSTA DA CUNHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11910/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WALDEMIR DOS SANTOS MENDONÇA, MATRÍCULA Nº 108.682-0B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 133/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): WALDEMIR DOS SANTOS MENDONÇA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 11911/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALTEMIZA BARBOSA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 072.579-0 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2025 - GP/MANAUAS PROVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
INTERESSADO(S): ALTEMIZA BARBOSA DE SOUZA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11913/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA CRISTINA HAYASHIDA, MATRÍCULA Nº 101.902-3E, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE "C", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 271/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHMOAM
INTERESSADO(S): ANA CRISTINA HAYASHIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11923/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CONSTANTINO CORNELIO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 008.533-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 129/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
INTERESSADO(S): CONSTANTINO CORNELIO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11973/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DULCE SANTIAGO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 062.327-0 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 311/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2025.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
INTERESSADO(S): DULCE SANTIAGO DE LIMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11990/2025

APENSO(S): 14049/2020 E 12120/2019
ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE
OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SÔNIA MARIA CAMPOS DE LIMA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX- SERVIDOR EUDEN OCAMPO FREIRE, MATRÍCULA Nº 010.760-3 E, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B-VII-II, DO ORGÃO CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 300/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE MARÇO DE 2025.
ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS
INTERESSADO(S): SONIA MARIA CAMPOS DE LIMA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E EUDEN OCAMPO FREIRE
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12224/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DUCIRLEY OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 064.948-1 A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2025- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): DUCIRLEY OLIVEIRA DA SILVA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12228/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.35

Manaus, 1º de agosto de 2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IVANETE CRUZ DA GAMA, MATRÍCULA N° 075.468-4 B, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE SERÇOS GERAIS B-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N° 341/2025-GP/MANAU PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): IVANETE CRUZ DA GAMA E MANAU PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO N° 12248/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VERA MARIA DE CASTRO, MATRÍCULA N.º 378, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 329/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): VERA MARIA DE CASTRO E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL E MANICORÉ. CONCEDER PRAZO AO SISPREV.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAU, 1º DE AGOSTO DE 2025.


RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2025

PROCESSO n° 012185/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n° 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Exposição de Motivos 127 (0747690), que solicita a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, objetivando-se controlar a intensa luminosidade solar, tendo em vista as características termométricas da cidade de Manaus/AM, e que nos prédios do TCE/AM há grande área revestida de vidros, deixando o local vulnerável à grande incidência solar e ao excesso de calor.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.36

Manaus, 1º de agosto de 2025

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, constante no Despacho 4212 (0748130), referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 1256 (0748514), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer 696 (0749065) e o Parecer Técnico 190 (0749485), ambos favoráveis à presente contratação.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **PERSIANAS DECORACOES E CONFECÇOES LTDA**, CNPJ 02.949.596/0001-04, referente a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas**, no valor total de **R\$ 11.330,00** (onze mil trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **44.90.52.40** (Peças não Incorporáveis à Imóveis); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **PERSIANAS DECORACOES E CONFECÇOES LTDA**, CNPJ 02.949.596/0001-04, referente a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas**, no valor total de **R\$ 11.330,00** (onze mil trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **44.90.52.40** (Peças não Incorporáveis à Imóveis); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.37

Manaus, 1º de agosto de 2025

ATO Nº 70/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

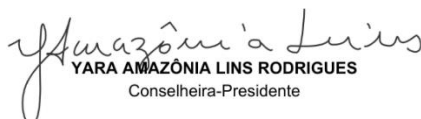
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ANA CLAUDIA NUNES DUARTE**, matrícula nº 0021679B, do cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no anexo VII, da lei nº 4.743 de 28.12.2018, e suas alterações, publicado no doe de mesma data, a contar de **01.08.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 71/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **SANDRA AURELIA ARAUJO DE AGUIAR**, no cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no anexo VII, da lei nº 4.743 de 28.12.2018, e suas alterações, publicado no doe de mesma data, a contar de **01.08.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.38

Manaus, 1º de agosto de 2025

ATO Nº 72/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 65/2025/GCERICOXAVIER/COL, datado de 31.07.2025, constante no Processo SEI nº 012617/2025;

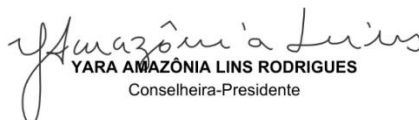
R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora **PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA**, matrícula nº 0002674A, do cargo comissionado de Assistente da Presidência da Primeira Câmara, símbolo CC-1, previsto no art. 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.08.2025**.

II - NOMEAR a senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, no cargo acima mencionado, previsto no anexo VII, da lei nº 4.743 de 28.12.2018, e suas alterações, publicado no doe de mesma data, a contar de **01.08.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 73/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

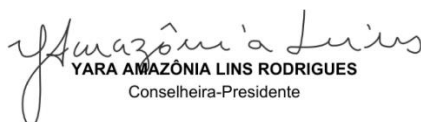
■ Edição nº 3605 pág.39

Manaus, 1º de agosto de 2025

EXONERAR a servidora **CRISTIANE ALMEIDA BALIEIRO**, matrícula nº 0042870A, do cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria da Mulher - CC2, previsto no art 1.º da Lei nº 7.144, de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE de mesma data, a contar de **01.08.2025**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA nº 600/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 252/2025/CGEC/GP, datado de 25.06.2025, constante no Processo SEI nº 009949/2025;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para compor a equipe da Escola de Contas Públicas que desempenhará atividades do Programa em Gestão do Patrimônio florestal no Amazonas, no município de Autazes/AM, conforme segue:

Cursos	Município	Servidores	Período de deslocamento	Cronograma
Transparência e Prestação de Contas	Autazes/AM	SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	09/07 a 12/07/2025	10/07 a 11/07/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.40

Manaus, 1º de agosto de 2025

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA nº 605/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 633/2025/DIAM/GP, datado de 30.06.2025, constante do Processo SEI n.º 010797/2025;

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o militar **ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula n.º 0018171B, para no dia 30.06.2025, dar apoio e realizar segurança aproximada de autoridade, no município de Itacoatiara/AM;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.41

Manaus, 1º de agosto de 2025

PORTARIA nº 608/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 146/2025/GAUALPIO/COL, datado de 01.07.2025, constante do Processo SEI nº 010998/2025;

R E S O L V E:

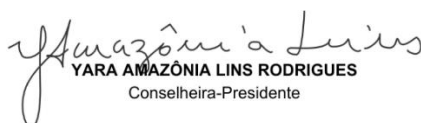
I- DESIGNAR o Auditor Substituto de Conselheiro, **ALIPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula nº 0012610A, para no período de 07 a 11.07.2025, participar do 11º Curso sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o Auditor Substituto de Conselheiro, apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA nº 611/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.42

Manaus, 1º de agosto de 2025

CONSIDERANDO o teor o Requerimento, datado de 02.07.2025, constante do Processo SEI n.º 011006/2025;

R E S O L V E:

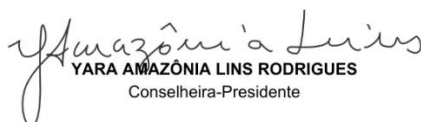
I- DESIGNAR as servidoras **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES BARREIROS**, matrícula n.º 0022390B, e **KATHERYNE IZABEL DA SILVA ALVES**, matrícula n.º 0030279D, para no período de 08 a 11.07.2025, participarem do Curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos", em Fortaleza/CE;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que as servidoras apresentem à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque, certificado e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA nº 614/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Informação n.º 182/2025/DICER/GP, datado de 11.06.2025, constante do Processo SEI n.º 008037/2025;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora **KARLA MARTINS PACHECO**, matrícula n.º 0024260C, para nos dias 15 e 16.07.2025, participar do curso A Arte de Falar em Público - Mestre de Cerimônias - Modernize a sua apresentação, bem como nos





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.43

Manaus, 1º de agosto de 2025

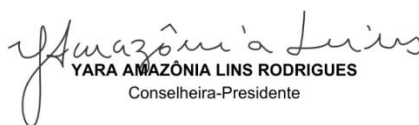
dias 17 e 18.07.2025, participar do curso Planejamento de Eventos e Cerimonial na era da tecnologia (ênfase em IA, inclusão e diversidade), em São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a servidora apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, conforme consta no art. 4, da Portaria nº 4/2025 - GP, datada de 26.02.2025 e publicada no DOE de 27.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 717/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 12/2025-GP, datada de 12 de maio de 2025, publicada no DOE de mesma data, que institui o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 4294/2025/GP/TP, datado de 30.07.2025, constante no Processo SEI n.º 011478/2025;

R E S O L V E:

I - DEFERIR o pedido do servidor **ADALBERTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0013471A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 2 (dois) anos relativo a cada autorização, nos termos do Art. 11, III, da Portaria nº 12/2025-GP, datada de 12.05.2025, a contar de **05.07.2025**;





II - DETERMINAR que o servidor(A), em atendimento ao Art. 21, I, da Portaria nº 12/2025 - GP, datada de 12.05.2025, observe a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III - DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor(A) participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 12/2025-GPDRH, datada de 12.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 720/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 72/2025/DEINFE/SECEX, datado de 24.07.2025, constante do Processo n.º 012306/2025;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 0003832A, no Departamento de Informações Estratégicas - DEINFE, a contar de 01.08.2025.

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 721/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 897/2025/SECEX/GP, datado de 30.07.2025, constante do Processo n.º 012576/2025;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor **ADALBERTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0013471A, no Departamento de Registro e Execução de Decisões - DERED, a contar de **01.08.2025**.

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





CONTROLE EXTERNO

ALERTAS

ALERTA Nº 04/2025-DEAE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar nº 101/2000, mais especificamente sobre os fatos que podem comprometer os resultados dos programas de governo voltados à educação;
- A Resolução ATRICON nº 03/2015, que estabelece como atividade prioritária dos Tribunais de Contas o controle externo da educação, desenvolvendo, de forma contínua, competência técnica para análise de governança das políticas públicas de educação, qualidade do planejamento e aspectos operacionais da gestão das redes de ensino;
- A importância do SIOPE para o exercício do controle social, apresentando relevantes indicadores que permitem que a sociedade avalie a eficiência e eficácia da gestão e servem como subsídios de políticas públicas, além de inibir a má aplicação dos recursos públicos vinculados à educação;
- O advento da EC nº 108/20 e da lei nº 14.113/2020, que tratam do novo FUNDEB, tendo estabelecido que a regular alimentação do SIOPE é condição necessária para que o ente público seja habilitado e, assim, possa receber a complementação VAAT, nos termos do art. 13, §4º do diploma legal;
- O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), que trata da criação do Módulo de Controle Externo (MCE) para validação de dados do SIOPE.
- O prejuízo advindo de possíveis não correções de inconformidades constatadas por ocasião de validação automática entre o SIOPE e o Sistema Sistema e-Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pelos municípios, o que impede o fechamento de competência nos dois sistemas, além de incluir o ente federado no CAUC (que impossibilita a celebração de convênios, contratos de repasse e contratação de operações de crédito com o Governo Federal).
- A obrigatoriedade de os entes cumprirem suas responsabilidades fiscal e contábil não apenas para fins de habilitação, como também um dever, conforme Nota Técnica SEI nº 1807/2019/ME¹, art. 52, caput, da LRF;
- A importância do controle externo preventivo e concomitante na gestão da educação, inclusive no que tange aos aspectos de transparência e manutenção de receita.

Decide **ALERTAR** os Chefes dos Poderes Executivos Municipais do Amazonas dos municípios **Autazes, Barreirinha, Boca do Acre, Borba, Envira, Ipixuna, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira e São Sebastião do Uatumã**, sobre o **risco iminente de perda de expressivos recursos financeiros no ano de 2026**, decorrente da não habilitação municipal para recebimento dos valores a título de complementação Fundeb-VAAT, **caso não ocorra a regularização de pendências até 31 de agosto de 2025**, em relação à transmissão dos dados do ano de 2024 ao SIOPE/FNDE (anexo da Educação - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE) e à transmissão ou retificação de informações da matriz de saldos contábeis de 2024, via SICONFI/STN.

¹https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/arquivo/conteudo/Nota_Tecnica_SEI_n_1807_2019_ME.pdf - acesso em 06-07-24





RELEVÂNCIA

O SIOPE consiste em sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos públicos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sobre todos os recursos disponíveis à educação, independentemente da origem (se federais, estaduais ou municipais).

Referido sistema é de extrema importância para o exercício do controle social, permitindo que a sociedade avalie a gestão, além de inibir a má aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O SIOPE também traz importantes indicadores, que contribuem para avaliação da melhoria dos serviços educacionais prestados à sociedade, servindo de subsídio na definição e na implementação de políticas públicas educacionais.

Citem-se os Indicadores de Dispendio Financeiro, Indicadores de Dispendio com Pessoal, Indicadores de Investimento por Aluno, Indicadores de Desenvolvimento Educacional, Indicadores de Composição de Receita e Resultado Financeiro do Exercício, conforme Manual SIOPE. É o sistema que recebe, por exemplo, o Anexo 8 - Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE, do Relatório Resumido da execução Orçamentária, como forma de cumprimento do envio de dados fiscais dos municípios ao Governo Federal, conforme art. 52 a 55 da LRF e Nota Técnica SEI nº 1807/2019/ME.

Tais circunstâncias demonstram a importância do SIOPE. Além disso, com o advento do novo FUNDEB se afigura premente a necessidade de que seja alimentado regularmente, sob pena da gravosa consequência de o ente deixar de receber recursos da complementação VAAT, conforme art. 13, §4º da Lei nº 14.113/20.

Portanto, o saneamento do preenchimento com dados confiáveis e tempestivos do SIOPE pelos Jurisdicionados inadimplentes é essencial não somente para que haja regular instrumento de controle social e de controle externo, mas também para evitar que a municipalidade venha a perder importante e vultosa fonte de recursos.

Para evidenciar a alta quantia que pode deixar de ser auferida pelos municípios ainda com pendências, segue abaixo uma tabela com a previsão de valores da complementação - VAAT para esses municípios em 2025, conforme consulta no site do FNDE².

Cronograma de Desembolso da Complementação da União-VAAT ao Fundeb no Ano de 2025 (art. 16 da Lei nº 14.113/2020).	
Ente Federado	Valores
Autazes	27.124.425,97
Barreirinha	33.027.631,95
Boca do Acre	14.512.801,85
Borba	24.208.207,84
Envira	7.665.423,48
Ipixuna	15.224.472,88
Lábrea	29.632.823,21
São Gabriel da Cachoeira	72.854.932,88
São Sebastião do Uatumã	4.639.625,19

Fonte: Elaborado pelo DEAE com base no FNDE (Anexo IV Portaria Interministerial nº 14 de 27.12.2024).

² Cronograma de desembolso VAAT Anexo VI Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 30 de Abril de 2025 - Acesso em 28/07/2025



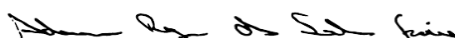


Registra-se que, conforme a última divulgação pelo FNDE³ sobre os municípios inadimplentes, os procedimentos necessários para a habilitação são transmitir ou retificar as informações da matriz de saldos contábeis de 2024, via SICONFI/STN, e Transmitir os dados do ano de 2024 ao SIOPE/FNDE (Anexo da Educação do RREO). Ambas situações devem ser regularizadas, no caso de pendências.

Por fim, ressalte-se que a habilitação do ente constitui apenas pré-requisito para analisar se o município tem direito ao recebimento. Ou seja, a habilitação não é garantia de recebimento da Complementação-VAAT pelo ente.

Manaus, 29 de julho de 2025.


MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo


ADRIANNE DOS SANTOS FREIRE
Chefe do Departamento de Auditoria em Educação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Auditor Alípio Reis Firmo Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16876/2024**, e **cumprindo o Acórdão nº 1336/2021 – TCE – TP**, fica **NOTIFICADO o Sr. Agnaldo da Paz Dantas, responsável pela Prefeitura de Codajás, à época, CPF Nº 309.993.162-49**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 13.654,39 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, e **Ao Alcançe no Valor de R\$ 249.577,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais)**, nos Autos do Processo Nº 11249/2020, de **Relatoria do Auditor Alípio Reis Firmo Filho**, Que Trata da Tomada de Contas Especial, Referente Ao Convenio Nº 007/2011, Firmado Entre a Seinfra e o Município de Codajás, de Responsabilidade do Sr. Agnaldo da Paz Dantas. **O NOTIFICADO deverá no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 17.740,35, (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, bem como ao **Alcançe** no valor atualizado de **R\$ 542.534,81 (quinhentos**

³ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2025-1/ArquivoIV.pdf> - Acesso em 28/07/2025





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3605 pág.49

Manaus, 1º de agosto de 2025

e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5670, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Julho de 2025.

CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 13/2025 – SEPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Despacho n.º 574/2025 (p. 470), exarado pelo **Excelentíssimo Conselheiro Érico Xavier Desterro E Silva**, fica **NOTIFICADO O SR. GILBERTO ALVES DE DEUS**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 2473/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/12/2023, Edição nº 3211 (www.tce.am.gov.br), Referente à Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI de Responsabilidade dos Srs. Stanley Oliveira de Araújo (período de Gestão 01/01/2021 - 22/04/2021); Gilberto Alves de Deus (período de Gestão 22/04/2021 - 01/11/2021) e Ludimar de Souza Medeiros (período de Gestão 01/11/2021 - 31/12/2021), Exercício de 2021. - **Processo TCE nº 11.689/2022**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2025.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





CAUTELARES

PROCESSO: 13674/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Urucará

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Epp

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Urucará

ADVOGADO (A): Renato Lopes - OAB/SP 406595, Roberto Domingues Alves - OAB/SP 453639, Vinicius Eduardo Baldan Negro - OAB/SP 450936, Jean Carlos Viola - OAB/SP 364741, Lucas Sanches Silva - OAB/SP 499314, Isaac Luiz Miranda Almas - OAB/AM 12199, Fernanda Galvao Bruno - OAB/AM 17549, Regina Aquino Marques de Souza - OAB/AM 19308, Mariana Pereira Carlotto - OAB/AM 17299 e Luana do Socorro de Araujo Moriz - OAB/AM 13294

OBJETO: Representação com pedido de medida cautelar impetrada pela Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP, em desfavor da Prefeitura Municipal de Urucará, para apuração de possíveis irregularidades no Edital de Credenciamento nº SM/6/2025, no que tange a legalidade e lisura do processo licitatório.

RELATOR: Alber Furtado de Oliveira Júnior

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 11/2025-GAUALBER

Trata-se de Representação, com pedido de medida cautelar, impetrada pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, devidamente representada por seus advogados, em face da Prefeitura Municipal de Urucará, em razão de supostas irregularidades verificadas em procedimento licitatório.

Após análise preliminar, por meio de Despacho de fls.29 a 31, a Exma. Senhora Conselheira-Presidente, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, admitiu a presente representação, tendo em vista o atendimento dos parâmetros previstos no art. 288, da Resolução nº 04/2002– TCE/AM (Regimento Interno).

Na sequência, vieram-me os autos, em razão de ser o relator da Prestação de Contas do município de Urucará, exercícios 2024/2025 (Calhas).





Antes de proceder à análise dos requisitos da cautelar, por meio da Decisão Monocrática nº 10/2025 - GAUALBER (fls.42 a 46), concedi o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o Sr. João Bosco Falabella, Chefe do Poder Executivo de Urucará, na qualidade de Representado desta demanda, conforme estabelecido no art. 42-B, §2º, da Lei Estadual n.º 2.423/1996, para apresentar manifestação sobre o pedido de medida cautelar proposta pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, por possíveis irregularidades verificadas em procedimento licitatório.

Após ter tomado ciência da referida Decisão, o Sr. João Bosco Falabella protocolou manifestação às fls.69 a 80, requerendo o indeferimento da medida cautelar pleiteada, uma vez afastados os requisitos constantes na Resolução nº 3/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B da Lei Orgânica desta Corte de Contas, ou seja, a plausibilidade do direito invocado e o receio de grave lesão ao erário ou ao interesse público.

Procedendo com a análise, registro que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões, nos termos do artigo 5º, inciso XIX, da Resolução nº 04/2002– TCE/AM (Regimento Interno).

Nessa perspectiva, a Lei Estadual nº 2.423/96, em seu art.42-B, confere importante competência ao Julgador, quanto ao exercício do Poder Geral de Cautela, pois permite que seja efetivado, inclusive, de ofício:

*“Art. 42-B - **o Conselheiro relator** de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, **poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar**, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências”. (Grifei)*

Importante mencionar ainda que a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares já foi manifestada em diversas oportunidades pelo Supremo Tribunal Federal - STF, como nos casos dos Mandados de Segurança nºs 24.510-7, 23.550 e 26.547, este último sob a Relatoria do Ministro Celso de Mello, que assim se manifestou:

“Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas. Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.(...)Vale referir, ainda, que





se revela processualmente lícito, ao Tribunal de Contas, conceder provimentos cautelares “inaudita altera parte”, sem que incida, com essa conduta, em desrespeito à garantia constitucional do contraditório.”

Nota-se que pelo entendimento da jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, a expedição de medidas cautelares é inerente ao exercício das atribuições do Tribunal de Contas da União - TCU, por força da Constituição da República de 1988, sendo estendida aos Tribunais de Contas dos Estados, nos termos do artigo 75 da Magna Carta.

Além disso, vê-se que os requisitos para a concessão da tutela de urgência são cumulativos e interdependentes, uma vez que só se pode falar em perigo de dano se há evidências que apontam para a ocorrência de uma ilicitude que venha a causar ou agravar lesão ao erário.

Nesse sentido, assinala-se que o deferimento do provimento liminar está ligado à verificação da presença cumulativa de dois requisitos: a viabilidade da tese jurídica apresentada (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

O *fumus boni iuris*, é um indicativo de que o direito pleiteado realmente existe, bastando à mera hipótese de probabilidade. Não havendo, assim, a necessidade de provar a existência do direito.

O *periculum in mora*, por sua vez, exige a demonstração de existência ou possibilidade de acontecer um dano jurídico ao direito da parte em obter uma tutela jurisdicional na ação principal.

Com base nisso, identifico que o Representante alegou que a Prefeitura Municipal de Urucará/AM publicou aviso de licitação referente ao Edital SM/6/2025, entretanto não foi disponibilizado para consulta pública e participação dos interessados, demonstrando, assim, afronta ao art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual expressamente obriga a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do órgão contratante, garantindo a publicidade do certame.

Por conta disso, em sede de cautelar, requer a imediata suspensão liminar do procedimento licitatório referente ao Edital de Credenciamento nº SM/6/2025.

Em oposição a esses argumentos, o Sr. **João Bosco Falabella** salientou que não há qualquer indício de que a suposta falha da Administração tenha causado prejuízo ao caráter competitivo do certame, isso porque o





edital foi amplamente divulgado e disponibilizado no Portal da Transparência do ente municipal, inclusive com o fornecimento à empresa representante.

No que tange à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), argumentou que esta ocorreu em 23/07/2025. No entanto, a eventual publicação tardia não compromete a legalidade do certame, pois àquela altura o prazo de credenciamento encontrava-se em curso (com vigência até 31/07/2025), justamente em razão das prorrogações promovidas pela Administração.

Feito esse registro. Passo a decidir e a fundamentar.

Inicialmente, cumpre-me registrar que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), em seus arts. 7º e 8º, estabelece a obrigatoriedade de publicação de informações referentes a procedimentos licitatórios na rede mundial de computadores. Vejamos:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

[...]

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

[...]

Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

[...]





§2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

[...]

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nesse diapasão, existe vasta jurisprudência deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) acerca da necessidade de divulgação tempestiva de informações referentes às licitações e contratos no Portal da Transparência, conforme se pode verificar dos seguintes Acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 1809/2023-TCE/AM-TRIBUNAL PLENO

9.1. Conhecer da Representação formulada pela empresa Alto Rio Empreendimentos e Construção Civil Eireli, contra a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e a Comissão Municipal de Licitação – CML/PMPF, em decorrência da negativa do acesso ao Edital do Pregão Presencial nº. 026/2023- RP/CML, vez que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade; [...] 9.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e à Comissão Municipal de Licitações para que nos próximos certames licitatórios conduzidos pela municipalidade, **proceda, simultaneamente à publicação do Aviso de Licitação, a divulgação no Portal da Transparência, do instrumento convocatório e de seus anexos, bem como de todos os documentos necessários à formulação das propostas pelos licitantes interessados, sem que haja a necessidade de comparecimento destes na sede do Município, observando, de forma ampliativa, o dever de transparência ativa positivada na Lei 12.527/2011 e o princípio da ampla concorrência aplicado às licitações, fazendo constar, inclusive, no Aviso da Licitação, a informação sobre a possibilidade de obtenção da citada documentação no domínio na internet.** (Grifos nossos).

ACÓRDÃO Nº 2424/2023-TCE/AM-TRIBUNAL PLENO

[...] 9.3. Determinar à Prefeitura Municipal de Manacapuru, em caráter pedagógico, que adote providências quanto ao aperfeiçoamento do seu Portal da Transparência, a fim de fazer constar a data da divulgação (upload) das documentações referentes aos seus procedimentos licitatórios e contratos; 9.4. Determinar à Prefeitura Municipal de Manacapuru, em caráter pedagógico, que, **nos próximos certames, faça constar**





expressamente no Aviso de Licitação a possibilidade de obtenção do instrumento convocatório por meio do Portal da Transparência, providenciando, para isso, simultaneamente à publicação do Aviso de Licitação, a disponibilização das documentações pertinentes no domínio público na internet;
(Grifos nossos).

Além disso, constitui entendimento consolidado no Tribunal de Contas da União (TCU) que o atendimento do princípio da publicidade e a divulgação dos editais de licitação em meios eletrônicos desencadeiam na finalidade do procedimento licitatório, sendo irregular obstar o acesso aos instrumentos convocatórios nestes termos:

ACÓRDÃO Nº 2361/2018-TCU-PLENÁRIO

Enunciado: É ilegal a exigência de prévio requerimento formal do interessado à comissão de licitação como condição para acesso a documentos técnicos que integram o edital, pois tal prática pode possibilitar a ciência antecipada do universo de potenciais competidores.

Portanto, a disponibilização das documentações pertinentes às licitações e contratos no Portal da Transparência propicia o controle social pelos cidadãos e oferece ferramenta para solicitações de informações.

Nesse sentido, cumpre frisar, que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA).

A instituição do PNCP constitui-se como instrumento de maximização da transparência ativa em âmbito nacional para, assim, potencializar o exercício do controle social e promover a indução de padronização e espelhamento de boas práticas entre os órgãos e entidades de todo país.

Diante disso, conclui-se que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal da Transparência são ferramentas complementares que visam aumentar a transparência e o controle social sobre os gastos públicos, especialmente nas contratações realizadas pela administração pública. O PNCP é o sítio eletrônico oficial para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), enquanto o Portal da Transparência é um portal mais amplo, que abrange diversas informações sobre a gestão pública, incluindo licitações e contratos.





Ante esse fato, constato no presente caso que, o Edital de Credenciamento nº SM/6/2025 foi disponibilizado integralmente no Portal da Transparência do Município de Urucará em 27/06/2025, conforme expressamente previsto no aviso de credenciamento publicado no Diário Oficial. Vejamos:

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

A Prefeitura de Urucará/AM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.477.782/0001-05, com sede na Rua Crispim Lobo, nº 111, bairro Centro, Urucará/AM, torna público o credenciamento de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação e Vale Combustível eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Articulação Intergovernamental e Representação do Município de Urucará, localizada em Manaus/AM, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. O Edital de Credenciamento ficará aberto pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 27/06/2025 até o dia 10/07/2025 às 17h (horário local), e estará disponível na íntegra através do Portal da Transparência de Urucará/AM ou poderão solicitar através do e-mail: licitacao@urucara.am.gov.br. Os envelopes conferidos as documentações de habilitações jurídicas, regularidade fiscal, declarações e propostas, serão recebidos na Secretaria Municipal de Articulação Intergovernamental e Representação, mediante protocolo com data e horário de recebimento na sede Rua Luis de Castro, nº 32, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM de segunda a sexta (exceto feriados e recessos), das 8h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: licitacao@urucara.am.gov.br em documento digitalizado em (PDF) devidamente assinado.

Urucará/AM, 26 de junho de 2025.

No que tange à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), percebe-se que esta ocorreu em 23/07/2025, demonstrando que houve publicação tardia.





Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Edital de Chamamento Público nº 006/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/07/2025

Local: Urucará/AM Órgão: MUNICIPIO DE URUCARA Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal Urucará

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I Tipo: Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04477782000105-1-000020/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

A partir disso, conclui-se que essa irregularidade poderia comprometer a legalidade do certame, entretanto, o Representante apresentou documentação (fls.129/130) demonstrando que o prazo para o credenciamento foi prorrogado por duas vezes — inicialmente para o dia 19/07 e, posteriormente, para o dia 31/07/2025 — circunstância que, na convicção deste Relator, assegura tempo hábil e suficiente para a participação de qualquer interessado, inclusive da empresa requerente.

Assim, não vislumbro qualquer prejuízo à participação da empresa, que dispunha de tempo hábil e meios acessíveis para obter o edital e apresentar a documentação necessária ao credenciamento. Nesse sentido, cabe destaque, inclusive, que a empresa já recebeu cópia integral do edital (fls.125/126).

Ante esses fatos, entendo que o requisito da plausibilidade do direito invocado e o receio de grave lesão ao erário ou interesse público não estão devidamente satisfeitos, razão pela qual a única alternativa que se apresenta é o **indeferimento do pedido cautelar**, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos do art. 5º, XIX, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM, nem do art. 42-B da Lei n.º 2423/1996.

1. REMETER OS AUTOS AO GT-MPU, a fim de adotar as seguintes providências:





a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n.º 03/2012;

b) **Ciência**, ao Sr. **João Bosco Falabella**, Chefe do Poder Executivo de Urucará, na qualidade de Representado desta demanda e;

c) **Ciência** a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, na qualidade de Representante desta demanda,

d) Caso a tentativa de notificação por meio postal não tenha sucesso, proceda imediatamente à notificação por meio de edital, conforme estabelecido pelas normas regimentais;

2. REMETER OS AUTOS À DILCON, nos termos do inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 03/2012 c/c art. 74, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

a) **Notificar** o Sr. **João Bosco Falabella**, através de seus advogados, para, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.42-B, §3º, da Lei Orgânica TCE/AM.

3. Após o cumprimento das determinações acima, manifeste-se o Ministério Público de Contas sobre a documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas.

c) Caso a tentativa de notificação do Representado por meio postal não tenha sucesso, proceda imediatamente à notificação por meio de edital, conforme estabelecido pelas normas regimentais;

GABINETE DO AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2025.

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR
Auditor-Relator





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

